

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenópolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO EDUARDO BALBINOT PARA MINISTRAR PALESTRA PRESENCIAL COM O TEMA "RISCOS E OPORTUNIDADES DO PLANO SAFRA 2026/2027", DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 5ª EXPONÁPOLIS, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2296/2026/SEDEC, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), pertencente à empresa **R. A. BALBINOT LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **44.886.420/0001-92**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PrefeitoMunicipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1835704

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**

O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que na data marcada foi aberto o envelope de Habilitação e Proposta das empresas participantes, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, REFERETE à **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial em diversas vias públicas, nos trechos: Avenida Goiás, Rua 12-T2, Rua 4-T2, Rua 6-T2, Rua 7, Rua 8, Rua Anacleto Marques Reis-T1 a T7, Rua Araguaia-T1 e T2, Rua Dom Pedro Rua Pernambuco-T2, Rua Tereza Rodrigues Soares-T1 a T8 e Rua Valderi Cruz Teixeira-T1 a T8, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, Conforme Termo de Convênio nº 1002-2026/SINFRA, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo. Sagrou-se Vencedora do referido processo, a empresa **GARRA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 09.082.158/0001-22, com seu valor Global de R\$: 3.498.000,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme registrado em Ata da sessão. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 17 de Julho de 2026.**

CICERO CLENIO A. GONÇALVES-Agente de Contratação

Protocolo 1835688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 081/2026**

Processo Administrativo Nº 1110/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 07 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 07 de agosto de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 07 de agosto de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e enxoval.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2026.

Leandro Nery Varaschin Agente de Contratação**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 082/2026**

Processo Administrativo Nº 1062/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 10 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 10 de agosto de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de agosto de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, iluminação para eventos e grade de contenção/inibição.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2026.

Leandro Nery Varaschin Agente de Contratação

Protocolo 1835671

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 083/2026**

Processo Administrativo Nº 1105/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 12 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 12 de agosto de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 12 de agosto de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, refrigerante, carvão e gás de cozinha.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2026.

Leandro Nery Varaschin Agente de Contratação

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO EDUARDO BALBINOT PARA MINISTRAR PALESTRA PRESENCIAL COM O TEMA "RISCOS E OPORTUNIDADES DO PLANO SAFRA 2026/2027", DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 5ª EXPONÁPOLIS, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, E NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2296/2026/SEDEC, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), pertencente à empresa **R. A. BALBINOT LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 44.886.420/0001-92**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PrefeitoMunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 047/2025

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA CEMID - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 62.790,00

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.008/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no **Memorando nº 474/2026-SME**.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora;

Considerando orientação medica que atesta a aptidão para o retorno às atividades laborais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o reingresso às suas funções a servidora Sra. **NEI-DE MARTINS**, ocupante do Cargo em Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO**, nº **2443**, a partir de 06/07/2026, conforme requerimento apresentado e laudo médico que comprova sua aptidão.

Art. 2º A servidora deverá reassumir suas funções junto ao seu respectivo setor de lotação, observando-se as atribuições do cargo e as normas administrativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias julho de 2.026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.007/2026

Dispõe sobre a readaptação da servidora Sra. **Cristiane Rodrigues**, efetiva no cargo de Professor (a) 2 – CLASSE C, para exercer a função de **Agente Administrativo**.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 001/99, Art. 32 a 35, Inciso I e com amparo no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora efetiva Sra. **Cristiane Rodrigues**, Matrícula nº **5376**, ocupante do cargo de Professor (a) 2 – CLASSE C, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, para exercer a função de **Agente Administrativo**, em conformidade com o atestado médico emitido pelo Dr. Diones Braitenbach Cavali, CRM/MT 9900, por período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17 de abril de 2026.

Artigo 2º - A readaptação não implicará aumento ou redução de vencimento ou remuneração do servidor, conforme o disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 001/99.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de julho de 2.026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 20.976/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **3232-2026**, Atestado Médico;